



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTRARIA Nº 24.910 **De 18 de abril de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o
disposto no Art. 112, XXXIX, da Lei Orgânica do Município, bem como no
disposto nos Art. 31, IX, e Art. 33, XVIII da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de
janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I - Fica delegada à Secretaria Municipal de Educação
e à Secretaria Municipal de Saúde a expedição de atos administrativos
referentes à convocação, contratação, admissão e dispensa de seus
empregados, na forma da Lei; bem como fica delegada a essas secretarias a
expedição dos demais atos administrativos referentes à gestão dos seus
recursos humanos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, com efeitos a contar a partir de 17 (dezessete) de abril de 2017
(dois mil e dezessete).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês
de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("EGEN").